ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 72, DE 27 de JANEIRO DE 1993.

CONCEDE ANUÊNIO AO FUNCIONÀRIO ESTATUTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Ve - readores de Santo Augusto(RS), no uso de suas atribuições le - gais, especialmente no que dispõe a letra "a", inciso III do Art. 37 do Regimento Interno da Câmara

R E S O L V E :

Conceder 1 (um) adicional por tempo de serviço, à razão de 1% (um por cento), sobre o vencimento mensal, sendo ' o quarto na ordem cronológica dos anuênios, ao funcionário estatutário da Câmara Municipal ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Sr. EDUARDO SCHIO, correspondente ao período de 03 de setembro de 1991 a 02 de dezembro de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1993.

Ver. OTÁVIO POLO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
SECRETÁRIO

Registre e publique-se